

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Institui o cargo de Delegado nas Subseções para o triênio 2013-2015.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE RÔNDONIA - CAARO, decreta e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Delegado da Caixa de Assistência nas Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia para o triênio 2013-2015.

Parágrafo 1º. O Delegado da Subseção será nomeado pelo Presidente da CAARO, sendo sua nomeação informada a seus diretores.

Parágrafo 2º. Cada Subseção será composta por 01 (um) delegado titular e 01 (um) adjunto que responderão diretamente ao Presidente da CAARO.

Art. 2º. O delegado será o representante da CAARO nas Subseções, sendo responsável entre outras coisas pela:

- a) Celebração e fiscalização de convênios;
- b) Distribuição de material publicitário sobre a CAARO;
- c) Entrega de carteiras e documentos relativos a CAARO aos advogados da Subseção.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, 02 de janeiro de 2013.

Manoel Veríssimo
PRESIDENTE

Lael Ezer
VICE-PRESIDENTE

Vitor Noé
SECRETÁRIO GERAL

Helena Sadahiro
SECRETÁRIA ADJUNTA

Veronica Cordovil
TESOUREIRA